

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04, de 12 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessões solenes, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regime Interno”.

01-Do Relatório:

Encontra-se em análise perante as Comissões desta Casa Legislativa, conforme previsão do artigo 87 de seu Regimento Interno, o Projeto de Resolução n.º 04/2021, o qual refere-se à mudança temporária da Sede do Poder Legislativo.

02-Da Fundamentação:

De início, ressaltamos que **não existe vício de iniciativa**, visto que a matéria **é de interesse local** e **se trata de matéria privativa do Poder Legislativo**, justificando-se a apresentação da proposição a partir de ato da Mesa Diretora. O tema se insere na previsão dos artigos 157 do Regimento Interno e artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, os quais dispõem que **os vereadores detêm competência legislativa**. De igual modo, **não existem vícios de técnica legislativa**, sendo a redação coerente e objetiva. Cabe ressaltar, também, que a proposição em análise **atende aos parâmetros da juridicidade**, sendo compatível com o ordenamento jurídico. Não foi detectado vício à moralidade administrativa.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, não existe vício algum, visto tratar de assunto de interesse eminentemente local e compatível com os textos da Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Casa.

03-Da Conclusão:

Conclui-se, portanto, que não há na presente Proposição, quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades, sendo **o parecer favorável à sua tramitação e deliberação**.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Caio Rodrigues - PSB

Vereador Relator

(Votou pela constitucionalidade e legalidade)

Votou de acordo com o(a) relator(a):

Simental - PSDB

Vereador Revisor Suplente

Julinho - PSC

Vereador Presidente

COMISSÃO ESPECIAL:

Simental - PSDB
Vereador Relator
(Votou pela aprovação)

Votou de acordo com o(a) relator(a):

Darley Lopes - CIDADANIA
Vereador Revisor

Kedo - PODEMOS
Vereador Presidente

Cláudio, Estado de Minas Gerais
Sala das Comissões, Sede do Poder Legislativo
19 de agosto de 2021